



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 14/10/2019

Aos quatorze dias do mês de outubro, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência e condução do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi tratada a seguinte pauta: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Moção nº 10/2019** de Apoio ao Projeto de Lei Estadual nº 165/2019, de autoria do Deputado Estadual Jerry Comper que visa aumentar a parcela de repasse de recursos do ICMS aos pequenos municípios com população menor que 10 mil habitantes. **Convite** da Administração de Guarujá do Sul/SC para participar da Expo Guarujá 2019 e III Feira Regional dos Saberes e Sabores a se realizar de 18 a 20 de outubro. **Expediente** (e-mail) com solicitação de reserva do Auditório da Câmara de Tunápolis, encaminhado pelo técnico Alexandre Bohnenberger, para realização de reunião com integrados da Seara Alimentos no município para tratar referente a segurança elétrica nas instalações, no dia 18 de outubro a partir das 10h00min. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência informando que não houve inscrições para discussão de matérias constantes do Expediente do Dia, declarando o mesmo encerrado. De imediato, anunciou a Ordem do Dia constando para deliberação, em segundo turno, os Projetos de Lei Complementar nº 02 e 03/2019 e o Projeto de Lei nº 31/2019. Começou colocando em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 02 substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 01 de 09 de agosto de 2019 dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém outras providências, com a Emenda Supressiva nº 01 e a Emenda Aditiva nº 01/2019 já inseridas. Manifestaram-se os Vereadores Gustavo Lawisch, Marlei Bieger e Arno Müller. O Vereador Gustavo apenas reiterou sua posição, conforme a primeira deliberação, favorável a aprovação. A Vereadora Marlei ressaltou que lhe chamou atenção ainda, além do que já mencionou na primeira discussão, a descrição para o Cargo de Coordenador da Assistência Social, dizendo que foi coordenadora do setor por onze anos e as atribuições condiziam com as



descritas para o cargo, mas que houveram mudanças nesta política, entendendo que a descrição não confere com o preconizado atualmente pelo MDS (Ministério de Desenvolvimento Social) quanto as atribuições do responsável pelo setor. O Vereador Arno reiterou que continua com sua posição favorável em virtude da praticidade em compilar todas as alterações em uma lei só, e, quanto as emendas e descrições para os cargos comissionados, entende que a qualquer momento, se uma administração entender necessário, poderá ser enviado outro Projeto para ser analisado, adequando o que for preciso. Esgotadas as manifestações, o Presidente colocou o projeto em segunda votação, e novamente obteve aprovação com seis votos favoráveis e dois contrários. Votaram contra a aprovação os Vereadores Marlei Bieger e Inácio Thomas, e pela aprovação votaram, Aloísio Lehmen, Arno Müller, Gustavo Lawisch, Leonardo Vogt e Loivo Zoz. Prosseguindo, o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 que Altera a Lei 97, de 14 de dezembro de 1990, que institui o Código Tributário do Município de Tunápolis. Manifestaram-se Arno Müller, Loivo Zoz e Gilberto Lunkes. O Vereador Arno registrou que para sua Indicação de redução do imposto, pegou o exemplo do município de São João do Oeste onde a alíquota foi reduzida para 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) e a receita ficou equilibrada. Disse que a intenção é incentivar a sucessão familiar e que o imposto fique no município, uma vez que pós morte vai para o Estado. O Vereador Loivo Zoz reiterou sua posição favorável uma vez que vem para incentivar os jovens a permanecer no meio rural e conclamou que as famílias realmente aproveitem quando sancionada a Lei e façam esta escrituração. O Vereador Gilberto disse que é muito importante os pais fazer esta escrituração em vida para deixar tudo certo e depois a família não precisar pagar um inventário. Considera que com a redução do imposto isso fica ainda mais vantajoso. Esgotadas as manifestações e colocado em segunda votação, o Projeto obteve aprovação unânime. Dando sequência o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 31 de 20 de setembro de 2019. Dispõe sobre o Programa Municipal denominado "Terra Produtora", para as propriedades rurais pertencentes ao Território do Município de Tunápolis e contém outras providências. Teceu comentários o Vereador Aloísio Lehmen que reiterou sua posição favorável ao Projeto, uma vez que vem para dar legalidade e eficiência na cessão das máquinas através de processo licitatório e Termo de Cessão de Uso, para benefício dos produtores. Colocado em segunda votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente informou que não houve inscrições para Explicações Pessoais e para a Tribuna Livre desta Sessão. E finalizando a pauta, declarou que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2019 e o Projeto de Lei nº 31/2019 ficam baixados para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final para a devida adequação da Redação Final com as Emendas aprovadas. Que a Moção fica na Mesa até a próxima Sessão. E sem mais a tratar, convocou os Vereadores e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia vinte e um de outubro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.

Tunápolis/SC, 14 de outubro de 2019.

GILBERTO LUNKES
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário